

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL USINA HIDRELÉTRICA MAUÁ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

REQUISITOS DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

JUNHO 2016

RELATÓRIO ELABORADO EM JULHO DE 2016 ATUALIZADO ATÉ 30 DE JUNHO 2016





INSTITUCIONAL - CECS CNPJ 08.587.195/0001-20 **INSCRIÇÃO ESTADUAL 90451429-20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0702549698-0**

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS foi instituído em 28 de novembro de 2006 tendo por objeto a implantação e a exploração do empreendimento de geração de energia denominado UHE Mauá.

CONSTITUIÇÃO / PARTICIPAÇÃO

Copel Geração e Transmissão S.A. - Participação - 51% (empresa líder). Rua: José Izidoro Biazeto, nº. 158. Curitiba – Paraná. CNPJ/MF 04.370.282/0001-70.

Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Participação – 49%. Rua: Dep. Antônio Edu Vieira, nº. 999. Florianópolis – Santa Catarina. CNPJ/MF 00.073.957/0001/68.

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

Superintendente Geral Luiz Fernando Prates de Oliveira Superintendente Administrativo Financeiro José Henrique do Rosário Schreiner. Superintendente Técnico Paulo Henrique Rathunde.

COMITÉ DIRETOR

Titular Empresa

Sérgio Luiz Lamy Copel Gilberto Mendes Copel Airton Argemiro Silveira Eletrosul Tomé Aumary Gregório Eletrosul

ENDEREÇO

Rua: Comendador Araújo, nº 143 Edifício Executive Center Everest - 19º andar Centro - Curitiba - PR CEP 80420-000

TELEFONE e FAX

(41) 3028 4300 - (41) 3028-4310





TIPO DE DOCUMENTO:
RELATÓRIO AMA 006/16
TÍTULO:
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
REQUISITOS DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
COORDENADOR:
Paulo H. Rathunde
AUTOR:
MARCO ANTONIO DE FREITAS FURINI.
OBJETIVO:
Apresentar o andamento dos Programas Ambientais contidos no Projeto Básico Ambiental (PBA) e Requisitos da Licença de Operação - LO que fazem parte do processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Mauá.



INTRODUÇÃO

A finalidade deste relatório é divulgar as atividades executadas pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS visando à implantação dos programas ambientais previstos no Projeto Básico Ambiental – PBA, bem como o atendimento dos requisitos do licenciamento da UHE Mauá.

O CECS entende que o conhecimento dessas informações é absolutamente imprescindível para a fiscalização por parte do órgão licenciador - IAP, bem como pela sociedade.

Por fim, caso haja necessidade de consulta detalhada dos objetivos, metodologia e programas propostos, a íntegra do PBA pode ser consultada no site www.usinamaua.com.br.

Em abril de 2015 esse relatório foi adaptado de acordo com as condicionantes da renovação da LO realizada em 04 de abril de 2015.

O CECS contratou auditoria socioambiental independente, trabalho este realizado pela APS Auditoria e Perícia Ambiental Ltda, no período de 23 a 25 de Maio de 2016, cujo relatório foi entregue através da CE CECS 320\2016 no dia 15 de Junho de 2016. Tendo sido concluídas as atividades em Abril de 2016, não havia sido identificada qualquer "não conformidade".





REQUISITOS DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N°27431

CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
1) Manter a vazão mínima correspondente a 18.80 m³/s no trecho ensecado do Rio Tibagi.	Sistema de monitoramento de reservatórios.	Atendido. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
2) Implementar e executar todos os programas e recomendações exaradas nos Estudos (EIA/PBA), mantendo-os num mínimo de cinco anos com orçamento compatível à sua execução.	Conforme definido na reunião de 30/04/14 entre CECS e IAP esta condicionante está sendo atendida na medida do atendimento das demais condicionantes da LO. Sendo que, devidamente justificados, serão aceitos os encerramentos dos respectivos programas do PBA.	Em atendimento. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
3) Deverá ser mantida a apresentação, ao IAP, de relatórios mensais de todos os Programas, Sub-Programas e Projetos estabelecidos no PBA e PBA do Componente Indígena e outros a serem estabelecidos, com manifestações conclusivas sobre os dados apresentados.	Relatórios enviados ao IAP e IBAMA mensalmente.	Atendido. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
4) O Programa de Monitoramento das Condições Climáticas deverá ter sua continuidade, com indicadores e parâmetros que permitam aferir alterações de microclima decorrentes do empreendimento.	O monitoramento continua sendo realizado através do contrato com o SIMEPAR. Os relatórios mensais se encontram em arquivo físico do CECS.	Atendido. Relatório do mês de Maio de 2016, disponível no site: http://www.conso rciocruzeirodosul. com.br/meio- ambiente/projeto-



Não foram observadas alterações	basico-ambiental Atendido.
,	Atandida
significativas no transporte de sedimentos. O monitoramento realizado entre 2009 e 2014 aponta uma vida útil deste reservatório superior a 1.000 anos. Considerando que a resolução conjunta ANA/ANEEL nº 003/2010 já exige o monitoramento continuo de sedimentos, propõe-se ao órgão ambiental revisão do assoreamento do reservatório, com frequência decenal, ou na ocasião da renovação da concessão do aproveitamento hidrelétrico (30 anos).	Relatório final enviado em fevereiro de 2015, disponível no site: http://www.usina maua.com.br/upl oad/tiny_mce/Rel_n37 - MAUA_PBA-02 2014_Analise Geral.pdf. 120 Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
O monitoramento dos taludes marginais vem sendo realizado, por meio de processo de inspeção do reservatório pela equipe especializada da Copel, exigência do contrato de concessão da UHE Mauá junto a ANEEL.	Em atendimento. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
	entre 2009 e 2014 aponta uma vida útil deste reservatório superior a 1.000 anos. Considerando que a resolução conjunta ANA/ANEEL nº 003/2010 já exige o monitoramento continuo de sedimentos, propõe-se ao órgão ambiental revisão do assoreamento do reservatório, com frequência decenal, ou na ocasião da renovação da concessão do aproveitamento hidrelétrico (30 anos). O monitoramento dos taludes marginais vem sendo realizado, por meio de processo de inspeção do reservatório pela equipe especializada da Copel, exigência do contrato de concessão da





CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
Áreas Degradadas deverá ter sua	concluídas em fevereiro de 2015, e sua	Relatório final
continuidade conforme cronograma.	efetividade foram monitoradas por meio	pode ser
	de duas inspeções semestrais durante	consultado no
	um ano conforme solicitação do IAP.	seguinte
	Protocolado no IAP as CE – CECS N°	endereço
	0122\2016 e 0231\2016, referente aos	eletrônico:
	Relatórios da 1ª e 2ª Inspeção Semestral.	http://www.usina
		maua.com.br/upl
		oad/tiny mce/RT
		_049.2015_DGS
		A.VGAM_PRAD_
		Maua 5a inspec
		ao.pdf.
		12º Relatório de
		Auditoria
		Socioambiental e
		Princípios do
		Equador - CE
		CECS 320\2016.
8) Continuar realizando rigoroso	A Klabin é responsável pelo	Em atendimento.
Monitoramento das áreas onde foi	monitoramento do aterro e emissão de	Os laudos de
efetuada a Remoção dos Rejeitos	relatórios para o IAP.	monitoramento
de Beneficiamento de Carvão e no	Os relatórios, protocolados no IAP pela	podem ser
local de Deposição Controlada dos	Klabin, atestam que os parâmetros	consultados no
Rejeitos de Beneficiamento de	analisados apresentam valores dentro	seguinte
Carvão, considerando, entre outros,	dos limites legais. No site estão as cópias	endereço
aspectos tais como: recuperação	dos laudos de monitoramento. Resultados	eletrônico:
vegetal, erosão, estabilidade de	das análises da água demonstram que	http://www.conso
taludes, infiltração e escoamento de	não há contaminação oriunda dos rejeitos	rciocruzeirodosul.
água, análises de águas	anteriormente existentes.	com.br/meio-
superficiais e percolantes (drenos),		ambiente/projeto-
manutenção de equipamentos.		basico-ambiental
9) O Programa de	Com relação às ações envolvendo	Em atendimento.
Acompanhamento dos Direitos	direitos minerários, há 62 (sessenta e	As atualizações
Minerários sendo que os	duas) ações, sendo que 40 (quarenta) se	referentes aos



CONDICIONANTE procedimentos de indenização dos direitos minerários já liberados pelo DNPM estão sendo tratados em outra instância, devendo ser informado ao IAP as atualizações referentes aos procedimentos judiciais em andamento bem como relatórios consolidados daqueles já encerrados;

ATENDIMENTO

encontram no Tribunal de Justiça; 02 (duas) aguardam remessa ao Tribunal, 17 aguardam andamento em primeira instância e 03 (três) retornaram do Tribunal em razão da reforma da sentença. Dentre as ações no TJPR, há desembargadores alguns que converteram o feito em diligência, determinando que os garimpeiros juntem o título minerário, por considerar que se trata de documento indispensável à propositura da ação, reiterando o entendimento do MM. Juiz. Das ações que foram julgadas, na maioria houve a anulação da sentença, com determinação de retorno dos autos à Vara de origem; enquanto em 02 (duas) foi negado provimento ao recurso, restando mantida a sentença.

EVIDÊNCIA

procedimentos iudiciais em andamento são enviadas mensalmente ao IAP е estão arquivadas no CECS. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador -CE CECS 320\2016.

10) Deverá ser dado continuidade ao contido no Termo de Compromisso Ambiental firmado entre as partes em 17/02/2011 e seus respectivos aditivos acordado entre o IAP, CECS, Eletrosul e Copel.

do TCA ficou de ser encaminhada pelo IAP a partir da reunião de 04/04/2014. Definição das áreas de compensação previstas no artigo 17 da Lei da Mata Atlântica: sendo atendido pelas condicionantes 11, 12 e 13. Definição da compensação das áreas de preservação permanente: Cumprido conforme relatório técnico arquivado fisicamente no CECS, enviado dia 04 de abril de 2011 através das cartas CE

CECS 0273/2011 e CE CECS 0736/2012.

necessidade de recomposição em outras

que

não

haverá

demonstrado

Proposta de novas datas para aditamento

Em atendimento.
CE CECS
0273/2011 e CE
CECS
0736/2012.
12º Relatório de
Auditoria
Socioambiental e
Princípios do
Equador - CE
CECS 320\2016.





CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
	APP's, já que a nova configuração da APP do futuro reservatório é suficiente para atender a Resolução CONAMA 369/2006.	
11) O Consórcio Energético	Setembro de 2013 ANEEL forneceu a	Em atendimento.
Cruzeiro do Sul - CECS deverá adquirir área mínima de 4.168,57	DUP solicitada pelo CECS para aquisição da área para compensação do art. 17 da	12º Relatório de Auditoria
ha, em área contígua da margem	Lei da Mata Atlântica. Resolução	Socioambiental e
esquerda do Rio Tibagi, conforme	Autorizativa 4.343 da ANEEL	Princípios do
aprovado pelo GRUPO DE	Dezembro/13. Finalizado cadastro dos	Equador - CE
TRABALHO estabelecido no	moradores da área do polígono.	CECS 320\2016.
Primeiro Termo Aditivo ao	Realizadas reuniões com IAP e CECS	
Compromisso Ambiental, para	dias 13/11/13, 04/04/14, 18/03/14,	
atender os requisitos de art. 17 da	14/11/13 e 04/04/14.	
Lei Federal n°11.428/2006 - Lei da	Protocolado relatório consolidado com	
Mata Atlântica.	ações detalhadas no plano de trabalho CE CECS 0721/2014. O edital para	
	contratação de empresa para	
	levantamento cartográfico e fundiário cuja	
	vencedora foi à empresa VISAOGEO,	
	contrato assinado. A VISAOGEO está	
	realizando os referidos trabalhos onde o	
	aerolevantamento, georreferenciamento e	
	levantamento cadastral estão concluídos,	
	estamos revisando os laudos.	



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
12) O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS deverá buscar junto à ANEEL a vinculação à concessão do empreendimento hidrelétrico da UHE MAUÁ, eventual RPPN que vier a ser formada no polígono a ser adquirido.	A proposta de constituição de RPPN está sendo reavaliada em reuniões de interação entre o CECS e o IAP, tendo em vista a situação da área e outras possibilidades de Unidade de Conservação que podem se mostrar mais viáveis.	Em atendimento. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
13) Deverá ser instituído, no prazo de 60 (sessenta) dias, novo Grupo de Trabalho com a missão de iniciar os estudos visando às recuperações das áreas em questão, devendo esse novo GT apresentar Plano de Trabalho atualizado aos órgãos interessados, incluindo MPF e IAP, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da sua constituição.	Enviada CE CECS 0254/2015 para formação do GT em 04/05/2015.	Atendido. CE CECS arquivada no CECS. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
14) Promover a adequada recuperação ambiental das áreas adquiridas na forma do inciso a, situadas à margem esquerda do Rio Tibagi, conforme Plano de Recuperação de Área Degradada a ser desenvolvido nos termos da condicionante acima.	O CECS está elaborando um plano de ação e mapa atualizado. Depende do levantamento e indenização das áreas da condicionante 11. Em andamento.	Em atendimento. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
15) Promover a recuperação das	O CECS está realizando orçamento e	Em atendimento.



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
matas ciliares na margem direita do rio Tibagi entre as coordenadas UTM 22J 531309E / 7341483S e 22K 516652E / 7358170S, em conjunto com demais órgãos públicos, realizar programas de recuperação dos seus tributários	planejamento para recuperação da área da margem direita (pico agudo). Esteve em pauta na reunião de 04/04/2014 com o IAP e será novamente pauta da reunião com o IAP em Julho de 2016.	12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
16) Apoiar o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, inclusive custeando ações, na revisão dos polígonos das RPPN's já existentes na área indicada;pela Câmara Técnica de Biodiversidade.	O CECS protocolou um plano de ação para cumprimento dessa condicionante dia 10/10/14. Contrato assinado com a empresa VISAOGEO. Trabalhos em andamento.	Em atendimento. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
17) Deverá ser efetuada averbação da Reserva legal do lago mais as áreas de preservação permanente alagadas pelo reservatório, em atendimento ao Decreto Estadual 387/99, que poderá ser atendida com a aquisição de 3.951,6999 hectares próximo ao Parque Estadual do Guartelá. (Coordenadas: Fuso 22 J - Ponto A: 573.658/7.290.891, Ponto B: 587.938/7.290.891, Ponto C: 573.658/7.280.409, Ponto D: 587.938/7.280.409).	Dia 18/06/14 foi protocolada Ação Judicial Obrigação de Fazer/Não fazer - 10671.	12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
18) O não cumprimento do Termo de Compromisso Ambiental firmado em 17/02/2011 e seus aditivos quando da renovação da Licença de Operação em relação à	Ver atendimento à condicionante 10.	12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE





CONDICIONANTE	ATENDIMEN	OTI				EVIDÊNCIA
aquisição de áreas para cumprimento do artigo 17 e áreas de reserva legal e preservação permanente, autoriza o levantamento do IAP dos valores mencionados nas cláusulas segunda e quarta do "Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Ambiental" sem prejuízo do integral cumprimento das obrigações.						CECS 320\2016.
19) Recolher a reposição florestal no volume a ser acordado entre IAP/IBAMA/COPEL e CECS, provenientes da supressão florestal para implantação da UHE, conforme Lei Estadual nº 11054/1995 e Decreto Estadual nº 1940/1996.	Após elabo sobre a situa atualizada Julho/16.	ação, est			te será	Em atendimento. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
20) Cumprir o cronograma de	A tabela at	oaixo ap	resenta	um r	esumo	Em atendimento.
retirada dos estaleiros de toras e	dos volume	s e per	centuais	vend	idos e	12º Relatório de
lenha conforme Carta CE CECS	retirados:					Auditoria
623/2014.		Volum	ne m³		%	Socioambiental e
		Tora	Lenha	Tora	Lenha	Princípios do
	Madeira vendida	61.586	70.938	100	49	Equador - CE
	Madeira		74.653		24	CECS 320\2016.
	falta vender Madeira	0	74.652	0	21	
	retirada	33.662	20.020	55	28	
	Madeira à retirar	27.924	50.918	45	72	
	Os Percentu	ais relac	ionados	nesta	tabela	
	referente a	LENHA	À à ret	irar s	ão ao	
		ntratado			om o	
	volume nã	io alier	nado s	seria	de :	



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
	Volume vendido LENHA à retirar 50.918,3 m³ Volume não vendido LENHA à retirar 74.651,6 m³ 125.569,9 m³ VOLUME À RETIRAR. Analise Crítica do Programa de Supressão da Vegetação. Após discussão foi aventada a possibilidade de que, devido a todas as dificuldades de venda e fiscalização da atividade e falta de interesse para este produto no mercado, não abrir novas licitações para venda deste material. Em reunião realizada com IAP em 04.03.16 foi bem aceita a proposta de não se tentar novas licitações de venda da madeira ainda não retirada e prever a utilização deste material para outros fins como a recuperação das áreas onde estão dispostas e a pesquisa.	
21) O Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, Sub Programa de Monitoramento de Águas Subterrâneas deverá ter continuidade e ser apresentado relatório conclusivo sobre os dados coletados de águas subterrâneas.	Assinado contrato com a TRIAL AMBIENTAL em jul/14 Contrato 460005631. Em maio de 2015 foi enviado relatório ao IAP. Relatório final conclusivo foi protocolado no dia 13 de Junho de 2016 no IAP.	Atendido. CE CECS 312\2016 - Relatório protocolado no IAP e arquivado no CECS.
22) O Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, Sub Programa de Monitoramento das Condições Limnológicas e da	Programa 8; Sub-programa 8.2. Assinado contrato com o LACTEC/ em jul/14 Contrato 4600005476. A previsão de finalização deste Programa é para	Em atendimento. Relatórios arquivados no CECS.



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
Qualidade da Água e Subprograma	Outubro de 2016, onde será emitido um	12º Relatório de
de Macrófitas Aquáticas deverá ter	relatório conclusivo sobre o mesmo.	Auditoria
continuidade conforme cronograma		Socioambiental e
e ser apresentado relatório		Princípios do
conclusivo.		Equador - CE
		CECS 320\2016.
23) Deverá ser dada continuidade à	Em 2012 e 2013 trabalhamos na	Em atendimento.
elaboração do Programa de	formatação do Programa de Gestão de	12º Relatório de
Redução de Fósforo conforme Ata	Nutrientes na Bacia Hidrográfica do	Auditoria
da 17ª Reunião da Câmara Técnica	Tibagi; Devido à impossibilidade de	Socioambiental e
da Qualidade de Água e Usos	estabelecimento de convênio em função	Princípios do
Múltiplos do Reservatório, do GEM	do posicionamento das secretarias do	Equador - CE
– Mauá.	Estado, grupo técnico formado para este	CECS 320\2016.
	propósito orientou a condução por meio	
	do Programa de Gestão de Água e Solo	
	da Emater. A demanda de	
	reflorestamento nos trabalhos do	
	Programa de Gestão de Água e Solos em	
	Micro Bacia de Piraí do Sul já foi	
	aprovada pelo CECS. Em Julho de 2016	
	está previsto reunião entre o CECS e	
	EMATER de Ponta Grossa para tratativas	
	de continuidade com o referido programa.	
24) O Programa Conservação da	Até o Maio de 2016 foram plantadas	Em atendimento.
Flora e Fauna, Sub Programa	265.534 mudas de espécies nativas em	RTGET/SMA/DP
Recuperação e Formação da Faixa	APP do reservatório, que ocuparam uma	BD/VBOP nº
de Proteção Ciliar deverá ter sua	área de aproximadamente 283 hectares e	01/2015.
continuidade com o cumprimento	representa 39% do total de Área de	12º Relatório de
do projeto apresentado pelo CECS	Preservação Permanente a ser	Auditoria
e as adequações que venham a ser	recuperada. Conforme definido em	Socioambiental e
propostas em procedimento	reunião realizada em 27.01.16 entre	Princípios do
próprio.	Copel e CECS foi anexado ao relatório	Equador - CE
	mensal de Janeiro/16 o	CECS 320\2016.
	RTGET/SMA/DPBD/VBOP nº 01/2015-	
	Avaliação das condições da Área de	



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
	Preservação Permanente da UHE Mauá, em Ortigueira e Telêmaco Borba/PR assim como carta que GET/SMA de 22 de maio de 2015 que encaminhou este relatório ao CECS. Em reunião realizada em 18.03.2016 entre Copel e CECS foi definido que a Copel irá avaliar as áreas que ainda faltam plantar e será revisado o cronograma e metodologia de plantios, visando ao cumprimento do cronograma de 2018 para finalização da recomposição da APP. Para os corredores de dessedentação o CECS está aguardando a emissão das Licenças pelo IAP que já informou que estão liberadas, mas ainda não foram impressas.	
25) O Programa Conservação da	Em junho de 2015 foi entregue o relatório	Atendido.
Flora e Fauna, Sub Programa	final do novo contrato, o qual realizou as	Relatório
Monitoramento e Conservação da	ultimas três campanhas de coleta de	disponível no
Fauna devendo ser encaminhado um relatório conclusivo sobre as	dados da fase pós-enchimento. Este programa está finalizado e a	site: http://www.conso
espécies monitoradas na ADA, AID	condicionante atendida.	rciocruzeirodosul.
e All do empreendimento.	conditional desirated.	com.br/meio-
·		ambiente/projeto-
		basico-ambiental.
		12º Relatório de
		Auditoria
		Socioambiental e
		Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
26) Deverá ser efetuada a criação, implantação e manutenção/operação de um	Após orientações do IAP em reuniões com Instituto Klimionte e com CECS, foi realizada reunião entre o CECS e o	Em atendimento. CE CECS 0219/2015.



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA		
CETAS na região do empreendimento, podendo se buscar outros parceiros dentre os empreendimentos localizados na bacia.	Instituto para elaboração de novo plano de trabalho, protocolado no IAP CE CECS 0219/15. CECS não recebeu resposta do IAP até o momento. Dia 24 de outubro 2015 foi realizado lançamento da pedra fundamental do CETAS. O Convênio entre o CECS e o Instituto Klimionte está em fase final de revisão, devendo ser assinado no mês de Julho de 2016.	12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.		
27) O Programa Conservação da Flora e Fauna, Sub Programa Inventário, Monitoramento e Manejo da Ictiofauna deverá ter sua continuidade conforme proposta apresentada ao IBAMA e devidamente aprovada por aquela instituição.	Programa 9; Subprograma 9.6. A previsão entrega de relatório final do PBA é Agosto/16. A proposta de monitoramento foi apresentada ao IBAMA em 2009 pelo CECS\ Lactec e aceita na forma da autorização de captura, coleta e transporte em 2010 onde não consta exigência de apresentação de relatório final ao IBAMA. A aprovação da proposta está evidenciada pela emissão da autorização. A partir da campanha realizada em maio de 2016 considera-se que o monitoramento entrou na fase operação e o Programa este encerrado enquanto PBA.	Em atendimento. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.		
28) Deverá ser apresentado relatório conclusivo sobre o monitoramento e manejo da ictiofauna do reservatório e rio Tibagi, com manifestação do IBAMA.	A previsão de entrega de relatório final do PBA é Agosto/16. A proposta de monitoramento foi apresentada ao IBAMA em 2009 pelo CECS\Lactec e aceita na forma da autorização de captura, coleta e transporte em 2010 onde não consta exigência de apresentação de relatório	Em atendimento. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.		



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
	final ao IBAMA. A aprovação da proposta está evidenciada pela emissão da autorização. Nesta autorização não consta exigência ou planejamento de apresentação de relatório final ao IBAMA.	
29) O Programa de Resgate do Patrimônio Arqueológico: Prospecção, Monitoramento, Salvamento e Educação Patrimonial, deverá ter continuidade devendo ser efetuado o cumprimento das condicionantes elencadas pelo Ofício nº 190/12, da Superintendência do IPHAN no Paraná.	O Monitoramento Arqueológico da faixa de depleção do reservatório da UHE Mauá, que contempla o monitoramento dos impactos na primeira grande oscilação da lâmina d'água (cerca de dez a doze meses após o enchimento) não foi realizado em virtude de impedimento legal da Copel GeT em contratar o arqueólogo indicado pelo Iphan-PR. Como não houve tempo hábil em discutir com o Iphan tal indicação, não foi possível realizar o monitoramento da primeira depleção. A adoção de Medidas Compensatórias pelos sítios que foram impactados por queimada, Taquara e Gurucaia e pelos sítios que ficarão submersos (Conforme CE CECS 0447/2012), encontra-se consolidados no 1º Termo Aditivo ao TAC de Arqueologia da UHE Mauá com previsão de conclusão até julho de 2017. A Entrega de relatório final contemplando todas as etapas realizadas, inclusive as de laboratório e cadastro de todos os sítios identificados na área do empreendimento, no modelo CNSA/IPHAN impressas e em meio digital foram encaminhadas à Copel GeT e ao Iphan-PR em dezembro de 2013. Sendo cumprido de acordo com a	Em atendimento. CE CECS 0447/2012. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.





condicionante 30. 30) Deverá ser cumprido o Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivos firmados entre as partes, contidos junto ao Inquérito Civit Público PRM/LDA nº 1.25.005.000673/2009-31, com encaminhamento ao IAP, pelo CECS, de relatórios de execução conclusivos devidamente aprovados pelo IPHAN. Brovados pelo IPHAN. CENTRICIAN INTURBILATION DE CONCEUS. Por interpreta de CECS de relatórios de execução conclusivos devidamente aprovados pelo IPHAN. CENTRICIAN INTURBILATION DE CONCEUS. Poi aprovado o Projeto de Viabilidade Econômica, que detalha os investimentos a serem realizados para implantação do Museu do Território e após algumas reuniões com o Iphan-PR Guilineou-se os termos de contratação dos serviços de museologia e arquitetura para reforma e construções necessárias para abrigar o Museu, que se encontra em ajustes da especificação técnica. O Programa de Intervenção Estratégica em Patrimônio sob risco, foi reanalisado pelo Iphan-PR, visando torná-lo mais factivel para um processo licitatório. O mesmo foi enviado pelo IPHAN à Copel em janeiro de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento do Conduta con encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos pelo CECS devidamente aprovados	CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
30) Deverá ser cumprido o Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivos firmados entre as partes, contidos junto ao Inquérito Civil Público PRM/LDA nº absorvidos. Foi aprovado o Projeto de absorvidos. Poi aprovado para implantação do Museu do Território e após algumas reuniões com o Iphan-PR delineou-se os termos de contratação dos serviços de museologia e arquitetura para reforma e construções necessárias para abrigar o Museu, que se encontra em apriamento de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter expresentado incluindo o contido no apresentado incluindo o contido no apresentado incluindo o contido no apresentado incluindo o contido no atualizada de acordo com a descrição constante na condicionante 30. Em atendimento. http://www.conso. ptopicto conceitual do museu em dez/2013, o http://www.conso. ptopicto conceitual projeto de atualizados pelo phan aprovação o Projeto de aduditoria socioambiental e princípios do para reapresentado incluindo o contido no atualizada de acordo com a descrição conceitual pela concentra de princípios do para quietura para provação. 31) O Programa de Salvamento do Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico está encerrado. A resposta ao atendimento ao TAC esta sendo atualizada de acordo com a descrição concentra per princípios do constante na condicionante 30.	CONDICIONANTE		EVIDENCIA
de Ajustamento de Conduta e Aditivos firmados entre as partes, contidos junto ao Inquérito Civil Público PRM/LDA nº 1.25.005.000673/2009-31, com encaminhamento ao IAP, pelo CECS, de relatórios de execução conclusivos devidamente aprovados pelo IPHAN. delineou-se os termos de contratação do Ruseu que se encontra em apigustes da especificação técnica. O Programa de Intervenção Estratégica em Patrimônio sob risco, foi reanalisado pelo Iphan-PR, visando torná-lo mais factível para um processo licitatório. O mesmo foi enviado pelo IPHAN à Copel em janeiro de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma apresentado incluíndo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos		condicionante 30.	
Aditivos firmados entre as partes, contidos junto ao Inquérito Civil Público PRM/LDA nº 1.25.005.006673/2009-31, com encaminhamento ao IAP, pelo investimentos a serem realizados para implantação do Museu do Território e após algumas reuniões com o Iphan-PR delineou-se os termos de contratação dos serviços de museologia e arquitetura para reforma e construções necessárias para abrigar o Museu, que se encontra em ajustes da especificação técnica. O Programa de Intervenção Estratégica em Patrimônio sob risco, foi reanalisado pelo Iphan-PR, visando torná-lo mais factível para um processo licitatório. O mesmo foi enviado pelo IPHAN à Copel em janeiro de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento da Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos	30) Deverá ser cumprido o Termo	Foi enviado ao IPHAN um projeto	Em atendimento.
contidos junto ao Inquérito Civil Público PRM/LDA nº 1.25.005.00673/2009-31, com encaminhamento ao IAP, pelo investimentos a serem realizados para implantação do Museu do Território e após algumas reuniões com o Iphan-PR delineou-se os termos de contratação dos serviços de museologia e arquitetura para reforma e construções necessárias para abrigar o Museu, que se encontra em ajustes da especificação técnica. O Programa de Intervenção Estratégica em Patrimônio sob risco, foi reanalisado pelo Iphan-PR, visando torná-lo mais factível para um processo licitatório. O mesmo foi enviado pelo IPHAN à Copel em janeiro de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos	de Ajustamento de Conduta e	conceitual do museu em dez/2013, o	http://www.conso
Público PRM/LDA nº 1.25.005.000673/2009-31, com encaminhamento ao IAP, pelo CECS, de relatórios de execução conclusivos devidamente aprovados pelo IPHAN. delineou-se os termos de contratação dos serviços de museologia e arquitetura para reforma e construções necessárias para abrigar o Museu, que se encontra em ajustes da especificação técnica. O Programa de Intervenção Estratégica em Patrimônio sob risco, foi reanalisado pelo Iphan-PR, visando torná-lo mais factível para um processo licitatório. O mesmo foi enviado pelo IPHAN à Copel em janeiro de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento do Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos	Aditivos firmados entre as partes,	Iphan aprovou o projeto conceitual,	rciocruzeirodosul.
1.25.005.000673/2009-31, com encaminhamento ao IAP, pelo CECS, de relatórios de execução conclusivos devidamente aprovados pelo IPHAN. Socioambiental implantação do Museu do Território e após algumas reuniões com o Iphan-PR delineou-se os termos de contratação dos serviços de museologia e arquitetura para reforma e construções necessárias para abrigar o Museu, que se encontra em ajustes da especificação técnica. O Programa de Intervenção Estratégica em Patrimônio sob risco, foi reanalisado pelo Iphan-PR, visando torná-lo mais factível para um processo licitatório. O mesmo foi enviado pelo IPHAN à Copel em janeiro de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos	contidos junto ao Inquérito Civil	solicitou alguns ajustes, que foram	com.br/meio-
encaminhamento ao IAP, pelo CECS, de relatórios de execução conclusivos devidamente aprovados pelo IPHAN. delineou-se os termos de contratação dos serviços de museologia e arquitetura para reforma e construções necessárias para abrigar o Museu, que se encontra em ajustes da especificação técnica. O Programa de Intervenção Estratégica em Patrimônio sob risco, foi reanalisado pelo Iphan-PR, visando torná-lo mais factível para um processo licitatório. O mesmo foi enviado pelo IPHAN à Copel em janeiro de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos	Público PRM/LDA nº	absorvidos. Foi aprovado o Projeto de	ambiente/projeto-
implantação do Museu do Território e após algumas reuniões com o Iphan-PR delineou-se os termos de contratação dos serviços de museologia e arquitetura para reforma e construções necessárias para abrigar o Museu, que se encontra em ajustes da especificação técnica. O Programa de Intervenção Estratégica em Patrimônio sob risco, foi reanalisado pelo Iphan-PR, visando torná-lo mais factível para um processo licitatório. O mesmo foi enviado pelo IPHAN à Copel em janeiro de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos			
conclusivos devidamente aprovados pelo IPHAN. após algumas reuniões com o Iphan-PR delineou-se os termos de contratação dos serviços de museologia e arquitetura para reforma e construções necessárias para abrigar o Museu, que se encontra em ajustes da especificação técnica. O Programa de Intervenção Estratégica em Patrimônio sob risco, foi reanalisado pelo Iphan-PR, visando torná-lo mais factível para um processo licitatório. O mesmo foi enviado pelo IPHAN à Copel em janeiro de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos	· •		
delineou-se os termos de contratação dos serviços de museologia e arquitetura para reforma e construções necessárias para abrigar o Museu, que se encontra em ajustes da especificação técnica. O Programa de Intervenção Estratégica em Patrimônio sob risco, foi reanalisado pelo Iphan-PR, visando torná-lo mais factível para um processo licitatório. O mesmo foi enviado pelo IPHAN à Copel em janeiro de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos			
serviços de museologia e arquitetura para reforma e construções necessárias para abrigar o Museu, que se encontra em ajustes da especificação técnica. O Programa de Intervenção Estratégica em Patrimônio sob risco, foi reanalisado pelo Iphan-PR, visando torná-lo mais factível para um processo licitatório. O mesmo foi enviado pelo IPHAN à Copel em janeiro de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos			
reforma e construções necessárias para abrigar o Museu, que se encontra em ajustes da especificação técnica. O Programa de Intervenção Estratégica em Patrimônio sob risco, foi reanalisado pelo Iphan-PR, visando torná-lo mais factível para um processo licitatório. O mesmo foi enviado pelo IPHAN à Copel em janeiro de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma a apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos	aprovados pelo IPHAN.		•
abrigar o Museu, que se encontra em ajustes da especificação técnica. O Programa de Intervenção Estratégica em Patrimônio sob risco, foi reanalisado pelo Iphan-PR, visando torná-lo mais factível para um processo licitatório. O mesmo foi enviado pelo IPHAN à Copel em janeiro de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter Paisagístico está encerrado. A resposta ao atendimento ao TAC esta sendo socioambiental e atualizada de acordo com a descrição princípios do constante na condicionante 30. Equador - CE CECS 320\2016.			·
ajustes da especificação técnica. O Programa de Intervenção Estratégica em Patrimônio sob risco, foi reanalisado pelo Iphan-PR, visando torná-lo mais factível para um processo licitatório. O mesmo foi enviado pelo IPHAN à Copel em janeiro de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos			CECS 320\2016.
Programa de Intervenção Estratégica em Patrimônio sob risco, foi reanalisado pelo Iphan-PR, visando torná-lo mais factível para um processo licitatório. O mesmo foi enviado pelo IPHAN à Copel em janeiro de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos		·	
Patrimônio sob risco, foi reanalisado pelo Iphan-PR, visando torná-lo mais factível para um processo licitatório. O mesmo foi enviado pelo IPHAN à Copel em janeiro de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter Paisagístico está encerrado. A resposta ao atendimento ao TAC esta sendo Socioambiental e apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos		, , ,	
Iphan-PR, visando torná-lo mais factível para um processo licitatório. O mesmo foi enviado pelo IPHAN à Copel em janeiro de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
para um processo licitatório. O mesmo foi enviado pelo IPHAN à Copel em janeiro de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos			
enviado pelo IPHAN à Copel em janeiro de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos			
de 2016 e se encontra em análise técnica pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma ao atendimento ao TAC esta sendo Socioambiental e apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos			
pela Copel para ajustes até jun/2016 para reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma ao atendimento ao TAC esta sendo Socioambiental e apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos			
reapresentá-lo ao Iphan para aprovação. 31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma ao atendimento ao TAC esta sendo Socioambiental e apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos			
31) O Programa de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico está encerrado. A resposta ao atendimento ao TAC esta sendo Socioambiental e Princípios do CECS 320\2016.			
Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos Patrimônio Histórico, Cultural e Patrimônio Histórico, A resposta ao atendimento ao TAC esta sendo Socioambiental e Patrimônio Histórico, A resposta ao atendimento ao TAC esta sendo Socioambiental e Patrimônio Histórico, A resposta ao atendimento ao TAC esta sendo Socioambiental e Patrimônio Histórico, A resposta ao atendimento ao tachorico ao atendimento ao atendimento ao atendimento ao atendimento	31) O Programa de Salvamento de		Atendido
Paisagístico deverá ter continuidade conforme cronograma ao atendimento ao TAC esta sendo Socioambiental e apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos	,	· ·	
continuidade conforme cronograma ao atendimento ao TAC esta sendo Socioambiental e apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta constante na condicionante 30. Equador - CE CECS 320\2016. CECS 320\2016.			
apresentado incluindo o contido no Termo de Ajustamento de Conduta e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos	· ·		
Termo de Ajustamento de Conduta constante na condicionante 30. Equador - CE e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos			
e Aditivo firmados entre as partes com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos	·		·
com encaminhamento ao IAP de relatórios de execução conclusivos	·		·
relatórios de execução conclusivos	·		
·			
	•		
pelo IPHAN.	·		





		_,,
CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
32) O Programa de	O Reassentamento das 148 famílias foi	Atendido.
Remanejamento da População	concluído. Mapa atualizado foi enviado ao	CE - CECS
Atingida deverá ter continuidade e	IAP dia 20/11/2015 através da CE CECS	0682\2015 e
ser mantido atualizado face às	682\2015.	disponível no
ações judicializadas até o presente,		site:
apresentando seus resultados		http://www.conso
periodicamente ao IAP e		rciocruzeirodosul.
disponibilizando-os no endereço		com.br/meio-
eletrônico do CECS.		ambiente/projeto-
		basico-ambiental.
		12º Relatório de
		Auditoria
		Socioambiental e
		Princípios do
		Equador - CE
		CECS 320\2016.
33) O Programa de Monitoramento	Programa em fase final de realização	Em atendimento.
da População Atingida deverá ter	com os Monitoramento Socioeconômicos	Disponível no site
continuidade e ser mantido	Marco 0 (protocolado no IAP), Marco 1	do CECS:
atualizado, apresentando seus	(protocolado no IAP) e Marco 2 prevista	http://www.conso
resultados periodicamente ao IAP e	finalização para Julho de 2016.	rciocruzeirodosul.
disponibilizando-os no endereço		com.br/meio-
eletrônico do CECS.		ambiente/projeto-
		basico-ambiental.
		12º Relatório de
		Auditoria
		Socioambiental e
		Princípios do
		Equador - CE
		CECS 320\2016.
34) O Programa de Apoio às	Programa em andamento, atividades	Em atendimento.
Atividades Rurais deverá ter	realizadas. Relatórios mensais	Disponível no site
continuidade devendo seus	disponíveis no CECS.	do CECS:
resultados serem apresentados		http://www.conso
periodicamente ao IAP e		rciocruzeirodosul.



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
disponibilizando-os no endereço eletrônico do CECS.		com.br/meio- ambiente/projeto- basico-ambiental. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
35) O Programa de Atendimento a Saúde Pública deverá ter continuidade dando-se prioridade às ações previstas quanto à possibilidade do aparecimento e incremento de doenças cujos vetores estão relacionados com áreas de alagamento e águas estagnadas.	Realizado levantamento nos setores de epidemiologias das prefeituras de Telêmaco Borba e Ortigueira. Enviado ao IAP CE - CECS 637\2015 com relatório atualizado. Disponíveis no arquivo do CECS.	Em atendimento. CE - CECS 637\2015. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
36) O Programa de Comunicação Social deverá ter continuidade incrementando-se medidas preventivas de segurança quando dos testes das turbinas e geração de energia.	Realizado. Quando houver previsão de novos testes será elaborado novo plano de comunicação.	Atendido. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
37) O Programa de Educação Ambiental deverá ter continuidade com apresentação de relatórios conclusivos das atividades executadas.	Relatório final enviado ao IAP em 21/02/2014 CE CECS 167/2014. Durante o ano de 2014 e início de 2015 246 estudantes visitaram a usina. Durante as visitas foi realizada educação ambiental dos alunos. Realizado dias 18 e 19 de setembro de 2015 distribuição de material de educação ambiental nas escolas de Ortigueira e Mutirão de Limpeza do	Atendido. Relatório arquivado no CECS. Fotos do Mutirão: http://usinamaua.com.br/noticia/86/1-mutirao-de-limpeza-do-



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
	Reservatório da UHE Mauá em parceria com a Associação de Pescadores de Telêmaco Borba, Prefeituras de Telêmaco Borba e Ortigueira, Klabin, Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros, Comissão Pastoral da Terra e Defesa Civil em comemoração ao dia mundial de limpeza da água. Fotos no site. Em Janeiro de 2016 ficou pronto material educativo e estão sendo distribuídas à população, escolas, órgãos públicos das áreas do entorno do Reservatório da UHE Mauá.	reservatorio-da- uhemaua. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
38) O Programa de Gestão do Reservatório deverá ter continuidade com o acompanhamento/fiscalização das diretrizes previstas no Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA, da UHE Mauá.	O documento foi protocolado em outubro de 2014. O CECS aguarda manifestação do IAP. Inspeções iniciadas em janeiro de 2015.	Em Atendimento. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
39) O Programa de Proteção às Abelhas Melíferas e Nativas do Médio Tibagi, Sub Programa de Acompanhamento da Produtividade de Mel deverá ter continuidade, incluindo a apresentação de comprovação do cumprimento do compromisso firmado referente ao Termo de Acordo Coletivo de Indenização.	Programa concluído. No dia 10 de dezembro de 2014 foi entregue para APOMEL a obra concluída e a presidente assinou Termo de Quitação de Indenização e Recibo onde declara plena quitação dos valores correspondentes a todas as etapas do contrato de construção da Unidade de Beneficiamento de Mel.	Atendido. CE CECS 170\2016 — Concluído. Termo de Quitação arquivado no CECS. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.



CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
40) Apresentar relatório conclusivo das ações efetuadas para o plantio de espécies arbóreas para o pasto apícola nas futuras áreas de preservação permanente do reservatório.	Foi protocolado relatório Técnico GET/SMF/DMAG N° 14/2014 de recuperação da APP do reservatório da UHE Mauá com essa relação de espécies apícolas. CE CECS 0694\2014 no dia 09/10/2014.	Atendido. CE CECS 694\2014. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
41) Implementação Integral do Componente Indígena do PBA conforme escopo e cronograma previsto incluindo o atendimento integral das condicionantes contidas no ofício nº 340/2012/DPDS-FUNAI-MJ.	PBA em andamento. Relatórios disponíveis no CECS.	Em atendimento. Arquivado no CECS. Disponível em: http://www.conso rciocruzeirodosul. com.br/meio- ambiente/projeto- basico-ambiental. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
42) Manter o Grupo de Estudos Multidisciplinar - GEM e suas Câmaras Técnicas, como forma de ampliar a participação e prevenção ao cumprimento dos Direitos Humanos/Cidadania.	GEM em andamento. Todas as atas de reuniões estão no site do CECS.	Em atendimento. Disponíveis em: http://www.conso rciocruzeirodosul. com.br/meio- ambiente/projeto- basico-ambiental. 12º Relatório de Auditoria





CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
		Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
43) O não cumprimento a Legislação Ambiental vigente sujeitará o empreendedor e/ou seus representantes as sansões previstas na Lei Federal n° 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal n° 6.514/08.	.Em Atendimento.	Em atendimento.
44) A presente Licença de Operação poderá ser suspensa ou cancelada, se constatada a violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, conforme disposto no artigo 19 da Resolução CONAMA n° 237/97;	Em atendimento.	Em atendimento.
45) Esta Licença de Operação deverá ser emitida com a potência de 361,00 MW;	Concluída.	Atendido. 12º Relatório de Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.
46) A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme disposto no	Em atendimento.	Em atendimento.





CONDICIONANTE	ATENDIMENTO	EVIDÊNCIA
Artigo 7° parágrafo 2° do Decreto Estadual n° 857/79;		
47) O empreendedor deverá	Protocolada no IAP CE CECS 0278/2015	Atendido.
pronunciar-se sobre o aceite das condicionantes acima relacionadas, em prazo de até 30 dias do	no dia 11/05/2015.	CE CECS 0278/2015. 12º Relatório de
recebimento da presente licença.		Auditoria Socioambiental e Princípios do Equador - CE CECS 320\2016.

